



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS FELIZ
GABINETE (FELIZ)

ORDEM DE SERVIÇO Nº 37/2026 - GAB-FLZ (11.01.10.06)

Nº do Protocolo: 23365.000658/2026-25

Feliz-RS, 11 de agosto de 2026.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS FELIZ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 137, de 23/02/2024, publicada no DOU em 28/02/2024, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a ordem de serviço nº 33, de 02 de julho de 2026.

Art. 2º DESIGNAR os servidores e o discente abaixo relacionados para constituírem a Comissão para apuração de infrações disciplinares (Discentes) do *Campus* Feliz do IFRS:

- Franck Joy de Almeida, Matrícula Siape nº 1858081;
- Kauê da Rosa Cardoso, Matrícula Siape nº 1109761;
- Vanderlei Ernani Lange, Matrícula Siape nº 1349915;
- Wagner Muller, Matrícula nº 2023307577.

Art. 3º Esta ordem de serviço entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 11/08/2026 09:51)

MARCELO LIMA CALIXTO

DIRETOR

IFRS / CF-FLZ (11.01.10)

Matrícula: ###476#0